

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A CONSERVO SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

CONSIDERANDO a aprovação de convenção coletiva de trabalho aplicável à funções vinculadas ao contrato (conservação e limpeza), quais sejam: SINDEACO Uberlândia/MG – MG002129/2018; SEETHUR Caratinga/MG – MG002037/2018; SINTEAC Juiz de Fora/MG – MG002207/2018; SINLURB Barbacena/MG – MG002017/2018; SINTELL Contagem/MG – MG002287/2018 e SINTRACON Contagem/MG – MG002362/2018), nos termos da justificativa apresentada pelo DEREH na solicitação de aditivo que instrui a solicitação de contratação nº. 015271;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços de conservação e limpeza do entreposto, os quais não podem sofrer interrupções, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO que a aprovação da Convenção Coletiva de Trabalho dá ensejo à repactuação para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste termo aditivo, alterar o valor anual do contrato **01/2015** para R\$11.336.944,07 (onze milhões trezentos e trinta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) e valor mensal no importe de R\$944.745,42 (novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), em virtude da homologação e aplicação das CCTs supracitadas, conforme justificativa do DEREH.

1.2 Prorrogar o prazo do contrato **01/2015** por mais um período de 12 meses, a contar de seu vencimento, conforme justificativas do DEREH.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 02 de outubro de 2018.

██
CEASAMINAS S.A.
Diretor Presidente

██
CEASAMINAS S.A.
Diretor de Administração e Finanças

██
CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA
Representante Legal

Testemunhas

██
Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

██
Mara Virgínia Ferreira/ CPF xxx.441.826-xx

██
Fiscal do Contrato/CeasaMinas